



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1649/2023

***Ementa:** Substituição da chefia do Serviço de Registro, no período de 02 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias da chefe do Serviço de Registro, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, e a designação da funcionária Luana Monteiro Lopes da Costa interinamente para sua substituição;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1308ª Reunião de Diretoria, realizada em três de janeiro de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Luana Monteiro Lopes da Costa para assumir interinamente a função de chefe do Serviço de Registro, no período de 02 de janeiro a 19 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente em 02/01/2023.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente